



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00400/2019 do Vereador Quito Formiga (PSDB)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. QUITO FORMIGA (PSDB)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

"Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal do Heavy Metal, a ser comemorado todo dia 8 de junho de cada ano, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 72 da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a seguinte redação:

"8 de junho: O Dia Municipal do Heavy Metal", em que se homenageará o ritmo musical em memória do músico Andre Matos, precursor do segmento musical no país.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 79

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).